



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

EDITAL DE LICITAÇÃO

Unidade de Compra - Código: 2281314

Modalidade/nº: Pregão Eletrônico Nº 188/2016

Tipo: Menor preço

Processo nº: 2281314000188/2016

Objeto: aquisição de insumos para os cursos do Projeto Comunidades Tradicionais e para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de curta duração no âmbito do Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC - 2016) na modalidade Mulheres Mil, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Qualificação e Extensão (DQE) da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), conforme especificações e quantidades estabelecidas em tabela anexa, constante do Termo de referência, partes integrantes deste Edital.

RECIBO
A Empresa _____ CNPJ nº. _____, retirou Edital de Pregão nº. _____/_____ e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.
_____, aos _____/_____/_____
_____ (Assinatura)
OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS, (31) 3263-7546, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
ÚTRAMIG

1- SUMÁRIO

PREÂMBULO.....	3
OBJETO.....	4
DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO	
CONVOCATÓRIO.....	4
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
DO CREDENCIAMENTO.....	6
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.....	7
DA HABILITAÇÃO.....	9
DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO.....	13
DOS RECURSOS.....	17
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	18
DO PAGAMENTO.....	18
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E GARANTIAS	20
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	24
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	45
ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES.....	47



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

1-PREÂMBULO

1.1 O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, em sessão pública, através do site www.compras.mg.gov.br, para a aquisição de insumos para os cursos do Projeto Comunidades Tradicionais e para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de curta duração no âmbito do Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC - 2016) na modalidade Mulheres Mil, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Qualificação e Extensão (DQE) da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), conforme especificações e quantidades estabelecidas em tabela anexa, constante do Termo de Referência anexo a este Edital, e portanto, partes integrantes deste.

1.1. Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelos Decretos Estaduais n. 44.786, de 18 de abril de 2008, nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e alterações, e nº. 44.630, de 03 de outubro de 2007, pela Resolução Conjunta SEPLAG /SEDE/JUCEMG nº 6419, de 30 de novembro de 2007, pela Resolução SEPLAG nº. 58, de 30 de novembro de 2007, pela Resolução Conjunta SEPLAG / SEF nº. 8.727, de 21 de setembro de 2012, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

1.2 O pregão será realizado pela Pregoeira Giovanna Ferreira Mendes Avelar de Pinho- MASP M -1245913-7, e em caso de impedimento será substituída pela Pregoeira Carolline Leal Ribas – MASP 1.3657051, e Equipe de Apoio constituída pelos seguintes servidores, Marcelo Gonçalves Barbosa - MASP 1.331.140-8, Diego Gustavo Savini - MASP 1.387.535-6 e Otávio André Ferreira - Matrícula 846454, designados através da Portaria UTRAMIG nº 04/2016.

1.3 A sessão pública terá início no dia **10 de novembro de 2016**, quando serão abertas e analisadas as propostas comerciais. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, até às **8h59min** do dia **10 de novembro de 2016**.

A abertura das Propostas Comerciais terá início no dia **10 de novembro de 2016, às 9h00min**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

A abertura da Sessão de Lances terá início previsto para o **dia 10 de novembro de 2016, às 9h 30min.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

2. OBJETO

Aquisição de insumos para os cursos do Projeto Comunidades Tradicionais e para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de curta duração no âmbito do Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC - 2016) na modalidade Mulheres Mil, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Qualificação e Extensão (DQE) da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), conforme especificações e quantidades estabelecidas em tabela anexa, constante do Termo de Referência, portanto, partes integrantes deste Edital. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Portal de Compras – MG.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 - pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), **até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do Edital.**

3.2 - Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail: giovanna.pinho@utramig.mg.gov.br.

3.3 - Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

3.4- Os esclarecimentos serão prestados, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações de retirada do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

3.5- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei de licitações, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.6 - O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto à Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, Av. Afonso Pena, 3.400, bairro Cruzeiro, no horário de 08h00min (oito) às 17h00min (dezessete) horas, observado o prazo previsto neste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.

3.7 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

3.8 - Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo Pregoeiro no Portal de Compras por meio do endereço <http://www.compras.mg.gov.br> e <http://www.utramig.mg.gov.br>.

3.9- As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.10 -Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4.2 -Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

4.2.1 - Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

4.2.2 - Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

4.2.3 - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4.2.4- Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

4.2.5- Estejam constituídas sob a forma de consórcio. Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.2.6 - É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.2.7- Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

4.2.8 - O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.2.9 - **A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.**

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 -Para acesso ao sistema eletrônico, o fornecedor deverá credenciar-se no *site* www.compras.mg.gov.br, na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.

5.2- Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

5.3 - O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

5.4 - O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

5.5 - Informações complementares a respeito do credenciamento serão obtidas no *site* www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores – LigMinas – telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303 7999 (para outras localidades e celular).

5.6 - Para fins de aplicação dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06, disciplinados no Decreto Estadual nº. 44.630/07 e na Resolução SEPLAG nº. 58, 30 de novembro de 2007, a comprovação da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte do fornecedor dar-se-á por meio do seu registro no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG / SEF nº. 8.727, de 21 de setembro de 2012.

6- DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 -O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e, horário marcado para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Portal de Compras - MG de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no Edital e seus anexos.

6.2 -Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar, no campo próprio do Portal de Compras - MG, que atende às demais exigências da habilitação.

6.3 -Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

6.4 -O prazo de validade da proposta será de 60 dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.5 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.6 -As propostas deverão apresentar preço unitário e global, por item, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

6.7 - O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por item, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

6.8 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.9 - Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.10 - Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais ficam isentos do ICMS, conforme dispõem o art. 6º e o item 136, da Parte I, do Anexo I, do Decreto nº. 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e suas alterações.

6.11 - Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, os preços sem a dedução relativa à isenção do ICMS.

6.12 - A classificação das propostas, a etapa de lances e o julgamento serão realizados a partir dos preços sem a dedução do ICMS, inclusive para os fornecedores mineiros.

6.13 - O licitante declarado vencedor deverá enviar, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta comercial adequada aos valores finais ofertados durante a sessão do pregão.

6.14 - O licitante mineiro, declarado vencedor, deverá informar na proposta comercial os preços com o ICMS e os preços resultantes de sua dedução. O disposto neste subitem não se aplica as empresas mineiras enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte optantes pelo regime do Simples Nacional, que deverão apresentar em suas propostas apenas os preços com ICMS.

6.15 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte mineiras de que trata o subitem anterior, deverão anexar em suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

7 - DA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital.

7.1 REGULARIDADE JURÍDICA:

7.1.1- Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes no Anexo III deste Edital e do contrato.

7.1.2- Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(s) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

7.1.3 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.1.4 -Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

7.1.5 -Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

7.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2.3 - Prova de regularidade perante as Fazendas Estaduais da sede do licitante e de Minas Gerais;

7.2.4 - Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser solicitada pelo site www.fazenda.mg.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

7.2.5 - Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

7.2.6 - Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS.

7.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.8 - A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

7.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses;

7.3.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais. No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.

7.3.3 - A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG=-----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG=-----

Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

Ativo Circulante

LC= -----

Passivo Circulante

7.3.4 - No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um), em qualquer um dos índices apresentados no item 7.3.3, o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor.

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. Os atestados deverão conter:

- a) nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax);
- b) local e data de emissão;
- c) nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- d) comprovação de capacidade de fornecimento de, pelo menos, 100 % (cem por cento) da quantidade apresentada no Anexo I deste Edital;
- e) período de fornecimento/prestação de serviço;
- f) outros.

7.4.2 - Para atendimento do quantitativo indicado no item 7.4.1.4, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

7.3.3 - Cada atestado deverá demonstrar pelo menos 100% de atendimento do quantitativo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

7.4 DECLARAÇÕES:

7.5.1 - Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

7.5.2 - Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

7.5.3 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.5.4 -O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral – Cadastramento (CRC) emitido pela Unidade Cadastradora da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que o documento do CRC esteja com a validade em vigor. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

7.5.5 - Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

7.5.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação.

7.5.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.5.8 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

7.5.9 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

8 DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário indicado no Preâmbulo deste Edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico com a análise das propostas comerciais.

8.2 - As propostas comerciais serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.3 DOS LANCES:

8.3.1 - O pregoeiro divulgará através do Portal de Compras - MG, o resultado da análise de propostas e convidará os licitantes a apresentarem lances por meio do sistema eletrônico, observado o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3.2 - Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

8.3.3 - Durante toda a sessão de lances, o sistema permitirá que o licitante cubra o seu próprio lance e não obrigatoriamente o de menor valor da sessão. Neste caso, será considerado como lance vencedor do lote apenas o de menor valor.

8.3.4 - Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, desde que sejam de fornecedores diferentes. Neste caso, a ordem de classificação seguirá a ordem cronológica de recebimento dos lances.

8.3.5 - Caso o proponente não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial apresentada, para efeito da classificação final.

8.3.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

8.3.7 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa. A sessão terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

8.3.8 - O pregoeiro divulgará o início do tempo randômico, cuja duração será de 05 (cinco) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.3.9 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 DO JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** obtido de acordo com o Anexo II.

8.4.2 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3 - Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.4 - Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

8.4.5 - Aceita a oferta de menor preço, o sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta que deverá comprovar de imediato sua habilitação mediante encaminhamento de cópia da documentação discriminada no item de habilitação e da proposta comercial atualizada com os valores obtidos no pregão, através de fax ou e-mail informados pelo pregoeiro.

8.4.6 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.4.7 - Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

8.4.8 - Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

a) Planilha de custos elaborada pelo licitante;

b) Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;

8.4.9 - Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.

8.4.10 - Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.4.11 - Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

a) O pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

b) Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

c) Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte obedecerá ao procedimento previsto no item 7 e subitens.

8.4.12 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de dois dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, conforme disposto no art. 4º, parágrafo 1º do Decreto nº 44.630/07.

8.4.13 - A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

8.4.14 - Se houver a necessidade de abertura do prazo para a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte regularizar sua documentação fiscal, o pregoeiro deverá suspender a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
ÚTRAMIG

sessão de pregão para o lote específico e registrar no “chat” que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site www.compras.mg.gov.br para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.

8.4.15 - Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro convocará as pequenas empresas remanescentes que estiverem na situação de empate prevista no subitem 8.3.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.4.17 - Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.

8.4.18 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

8.4.19 - Após a aplicação do critério de desempate, se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço;

8.4.20 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 02 (dois) dias, para o seguinte endereço: Av. Afonso Pena, 3.400, bairro Cruzeiro.

8.4.21 - Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

8.4.22 - Caso o licitante declarado vencedor seja empresa mineira, serão utilizados os valores com dedução do ICMS para a adjudicação e homologação do certame, exceto quando optante pelo simples nacional.

8.4.23 - O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
ÚTRAMIG

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor ou fracassado o lote, os licitantes poderão em até 10 minutos manifestar motivadamente, por meio eletrônico em campo próprio a intenção de recorrer.

9.2 - O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

9.4 - Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

9.5 - Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.6 - A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto à Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, Av. Afonso Pena, 3.400; bairro Cruzeiro, no horário de 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezessete horas), observados os prazos previstos no item 11.1.

9.7 - As razões de recurso e as contrarrazões também deverão ser anexadas eletronicamente em local indicado no Portal de Compras - MG.

9.8 - Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:

- a) motivadamente, reconsiderar a decisão;
- b) motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a autoridade competente, conforme art. 8º do Decreto nº. 44.786/2008.

9.9 - Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.

9.10 - Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.

9.11 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
ÚTRAMIG

encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

9.12 - As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

11.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

11.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.3 - Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 18, §2º do Decreto nº. 44.786/2008.

11.4 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado, no prazo de 15 dias corridos da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

data do recebimento definitivo do produto, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

12.2 - A validação/emissão de Notas Fiscais referente ao objeto desta contratação, inclusive aquelas emitidas eletronicamente, deverão ser processadas pelo módulo de Fatura Eletrônica - e-Fatura, disponibilizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD, disponível no sítio www.compras.mg.gov.br.

12.3 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo gestor, conforme dispõe o Decreto nº. 45.035/2009.

12.4 - As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

12.5 - O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA perante o CAGEF, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

12.6 - Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

12.7 - Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento eletrônico serão fornecidas pela Central de Atendimento aos Fornecedores – LigMinas – telefone 155 (para Capital ou cidades do interior de Minas Gerais) ou (31) 3303 7999 (para outras localidades e celular).

12.8 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.01.0.36.1

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.03.0.36.1

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.10.0.36.1

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.11.0.36.1

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.05.0.36.1

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.19.0.36.1

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.17.0.36.1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.22.0.36.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.02.0.36.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.30.0.36.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.07.0.36.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.08.0.36.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.05.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.03.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.01.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.17.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.06.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.09.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.13.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.17.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.18.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.19.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.20.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.21.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.22.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.25.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.27.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.29.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.30.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.99.0.60.1
2281.12.333.167.4449.0001.3.3.90.30.04.0.60.1

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E GARANTIAS

13.1 - A recusa do adjudicatário em entregar o objeto, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

13.1.1 - advertência por escrito;

13.1.2 - multa, conforme os limites máximos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº. 45.902-2012;

13.1.3 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

13.1.4 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

13.1.5 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

13.1.6 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 26, § 1º, do Decreto Estadual nº. 45.902/2012.

13.1.7 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e o art. 18, IV do Decreto Estadual nº 45.902/2012;

13.2 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

13.2.1 - não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

13.2.2 - retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

13.2.3 - paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

13.2.4 - entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

13.2.5 - alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

13.2.6 - prestação de serviço de baixa qualidade.

13.3 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

no item 13.

13.4 - A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

13.5 - As sanções relacionadas nos itens 14.1.3 e 14.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

- a) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- b) apresentar declaração ou documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.]

13.6 - A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902/2012.

13.7 - As sanções relacionadas nos itens 14.1.3 e 14.1.4 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.3 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

14.4 - O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

14.5 - O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

14.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.8 - Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site www.compras.mg.gov.br e <http://www.utramig.mg.gov.br/>.

Belo Horizonte 25 de Outubro de 2016.

Giovanna Ferreira Mendes Avelar de Pinho
Pregoeira – Portaria nº 04/16

Carolline Leal Ribas
Pregoeira Suplente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2281314000188/2016

1. OBJETO

1.2. Segue o pedido de aquisição de **insumos** para os cursos do **Projeto Comunidades Tradicionais** e para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de curta duração no âmbito do Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego (**PRONATEC - 2016**) na modalidade Mulheres Mil, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Qualificação e Extensão (DQE) da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), conforme especificações e quantidades estabelecidas em tabela anexa.

1.2 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Portal de Compras – MG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A qualificação social e profissional é entendida como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho decente para homens e mulheres em consonância com as discussões internacionais no âmbito da OIT. Pode-se definir Qualificação Profissional como aquela que permite a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a vida e o trabalho das pessoas. Desta forma, as políticas públicas de qualificação devem contribuir para promover a integração das políticas e para a articulação das ações de qualificação profissional e, em conjunto com outras políticas e ações vinculadas ao emprego, ao trabalho, à renda e à educação, deve promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação. A qualificação profissional ganhou novos significados e importância devido à introdução de novas tecnologias e novas técnicas gerenciais, inerentes aos processos de reestruturação produtiva e, também, devido aos processos político-sociais que tiveram como marco decisivo a promulgação da Constituição de 1988, que levou à uma reforma do ensino técnico-profissional constituindo a política pública de trabalho e renda e de qualificação. Nesse sentido, torna-se fundamental investir no aprimoramento profissional com vistas ao aumento da empregabilidade e produtividade, inserção profissional e formação integral do trabalhador.

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG possui como atribuição, elencada no decreto nº 45.740, de 22 de setembro de 2011, formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

“Art. 2º A UTRAMIG tem por finalidade promover a habilitação e a qualificação profissional, a formação e o aperfeiçoamento de professores em nível superior e instrutores para modalidades técnicas, bem como a educação técnica, o desenvolvimento de metodologias e a aplicação de recursos tecnológicos para a qualificação e a especialização para o trabalho, observada a política formulada pela SETE, competindo-lhe:

III - desenvolver programas de qualificação profissional para trabalhadores, oferecendo-lhes condições de acesso a estudos de diferentes níveis, mediante a realização de cursos de longa ou curta duração, visando a sua inserção no mercado de trabalho” (decreto nº 45.740/2011).

Neste contexto, foi celebrado contrato de prestação de serviços com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

objetivando a execução de ações de formação/qualificação social e profissional, no âmbito do Convênio MTE/SENAES nº 759450/2011 – siconv Nº 0001/2011.

O contrato prevê a realização de sessenta (60) atividades de qualificação, sendo cinquenta (50) cinquenta atividades de qualificação produtiva, com uma média de 90 horas de duração cada para os empreendimentos referenciados e com os conteúdos previstos no Edital e dez (10) atividades de qualificação de 60 horas de duração cada, para 30 alunos nas áreas de inclusão digital, web master, design gráfico. Essas atividades de qualificação abordam temas diversos, tais como: avicultura, agricultura, artesanato, costura, etnoturismo, padaria, produção de material de limpeza, piscicultura e suinocultura e, portanto, os **insumos** para os cursos são nessa linha.

Já no PRONATEC/FIC, foram pactuadas 24 turmas da modalidade Mulheres Mil, que tem por objetivo possibilitar o acesso, com exclusividade, de mulheres historicamente em situação de pobreza e vulnerabilidade à educação profissional e tecnológica. São público desta política as mulheres a partir de 16 anos, chefes de família, em situação de pobreza, cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, com as seguintes características: em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com escolaridade baixa ou defasada.

Os cursos a serem ofertados se concentram nas áreas de Alimentação (Preparador de Doces e Conservas; Auxiliar de Confeiteiro), Artesanato (Artesão de Biojóias e Costureiro de Máquina Reta e Overloque) e Administração (Promotor de Vendas e Assistente Administrativo). Os cursos estão divididos em três Módulos: o Básico, o Específico, que tratam do conteúdo temático de cada curso, e o Educacional Central, que tem como objetivo debater as questões de gênero e buscar o empoderamento dessas mulheres. Os **insumos** para esses cursos focam no conteúdo específico dos cursos descritos acima.

Todos os cursos acontecem na Região Metropolitana de Belo Horizonte e em municípios do interior de Minas Gerais. A lista detalhada do local de cada curso se encontra na Tabela em anexo.

3. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da Tabela em anexo.
- b. Definitivamente, após a conferência no local, da conformidade do item entregue com o solicitado.

3.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada obriga-se a:

4.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da Tabela em anexo;

4.2.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português;

4.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

4.2.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

4.2.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, e novo prazo de entrega, que não poderá exceder 5 dias úteis;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 5.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da Tabela em anexo para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Vera Victor
Diretora de Qualificação e Extensão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTES DO PREGÃO:

LOTE 1: MATERIAIS RURAIS E FERRAMENTAS TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDA DE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 kg	20	51411	GRAMPOS PARA CERCAS - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; MEDIDAS: 1 POLEGADA X 9BWG	TEÓFILO OTONI
02	01 UN	15	000772488	FOICE - TIPO: ROCADEIRA; MATERIA-PRIMA: ACO TEMPER...	TEÓFILO OTONI
03	01 UN	20	000518883	MICROASPERSON - FINALIDADE: IRRIGACAO; TIPO: FIXO, 360 GRAUS; MATERIA-PRIMA: PVC RIGIDO;	TEÓFILO OTONI
04	ROLO 50 MTS	03	000001147	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM PVC; DIAMETRO: DE 3/4 POLEGADA; PRESSAO DE TRABALHO: DE 300 PSI;	TEÓFILO OTONI
05	1 UN	10	000121177	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS; MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; ABERTURA BOCA: 11CM; MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG); MEDIDA CABO: 1,2M; COMPONENTE: 02 PARAFUSO;	TEÓFILO OTONI
06	1 UN	30	000107883	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO; MEDIDAS: 256 X 220MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO; CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,50M;	TEÓFILO OTONI
07	1 UN	15	000886122	RASTELO - MATERIA PRIMA: ACO COM 22 PALHETAS CABO EM MADEIRA;	TEÓFILO OTONI
08	1 UN	09	000417203	FACAO - MATERIA PRIMA: ACO FORJADO; TIPO: PARA MATO; TAMANHO: 12 POLEGADAS; CABO: CABO PLASTICO RESISTENTE;	TEÓFILO OTONI
09	1 UN	07	000697303	ENXADAO - TIPO: ESTREITO; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; MEDIDAS: 278MM X 105MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO; CABO: COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 1,5M;	TEÓFILO OTONI
10	1 UN	20	000235865	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO; MEDIDAS: 500MM; TIPO: DE PONTA E LAMINA; CABO: COM CABO EM MADEIRA;	TEÓFILO OTONI



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 2: MATERIAIS RURAIS E FERRAMENTAS ALMENARA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 50 MTS	20	000001147	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM PVC; DIAMETRO: DE 3/4 POLEGADA; PRESSAO DE TRABALHO: DE 300 PSI;	ALMENARA
02	BOMBONA 50,00 LITRO	07	000210684	BOMBONA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; CAPACIDADE: 50 LITROS; DETALHES: NAO APLICAVEL; COR: NAO APLICAVEL;	ALMENARA
03	1 UN	07	000710008	PA DE MULTIPLICACAO - TIPO: DE BICO; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; MEDIDAS: 265 X 330MM; DIAMETRO DO OLHO: 34MM; CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO); EMPUNHADURA: COM EMPUNHADURA METALICA EM Y;	ALMENARA
04	1 UN	07	000697303	ENXADAO - TIPO: ESTREITO; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; MEDIDAS: 278MM X 105MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO; CABO: COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 1,5M;	ALMENARA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 3: MATERIAIS RURAIS E FERRAMENTAS MONTES CLAROS

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 kg	02	51411	GRAMPOS PARA CERCAS - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; MEDIDAS: 1 POLEGADA X 9BWG	MONTES CLAROS
02	1 UN	02	000121177	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS; MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; ABERTURA BOCA: 11CM; MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG); MEDIDA CABO: 1,2M; COMPONENTE: 02 PARAFUSO;	MONTES CLAROS
03	BOMBONA 50,00 LITRO	02	000210684	BOMBONA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; CAPACIDADE: 50 LITROS; DETALHES: NAO APLICAVEL; COR: NAO APLICAVEL;	MONTES CLAROS
04	1 UN	21	000107883	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO; MEDIDAS: 256 X 220MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO; CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,50M;	MONTES CLAROS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

05	1 UN	07	000697303	ENXADAO - TIPO: ESTREITO; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; MEDIDAS: 278MM X 105MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO; CABO: COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 1,5M;	MONTES CLAROS
06	1 UN	10	000235865	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO; MEDIDAS: 500MM; TIPO: DE PONTA E LAMINA; CABO: COM CABO EM MADEIRA;	MONTES CLAROS

LOTE 4: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 KG	01	000836370	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; TAMANHO: 18 X 27; CABECA: COM CABECA; ACABAMENTO: GALVANIZADO;	TEÓFILO OTONI
02	1 UN	04	000100790	DOBRADICA - MATERIA-PRIMA: ACO; ACABAMENTO: CROMADO; TIPO: PRESSAO; MEDIDAS: 35MM, ABERTURA DE 180 GRAUS;	TEÓFILO OTONI
03	1 UN	01	000650129	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: TEFLON; LARGURA: 19MM (3/4 POLEGADA);	TEÓFILO OTONI
04	SACO 50 KG	03	000147184	CIMENTO - TIPO: PORTLAND COMPOSTO; TIPO 2: CP II E32;	TEÓFILO OTONI
05	ROLO 500 MTS	02	000650021	ARAME FARPADO - ESPESSURA: 1,60 MM; ACABAMENTO: GALVANIZADO;	TEÓFILO OTONI
06	1 KG	06	000700711	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA: 1,25 MM, NR.18;	TEÓFILO OTONI
07	1 UN	1.000	000009601	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO; TIPO: FURADO, 8 FUROS; MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM;	TEÓFILO OTONI



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 5: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALMENARA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	02	000631922	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: TRIPARTIDO; MEDIDA: 3/4 POLEGADA, ROSCA INTERNA BSP;	ALMENARA
02	ROLO 500 MTS	02	000650021	ARAME FARPADO - ESPESSURA: 1,60 MM; ACABAMENTO: GALVANIZADO;	ALMENARA
03	1 UN	250	000030562	SACO PARA RIP-RAP - MATERIA-PRIMA: ALINHAGEM; CAPACIDADE: 50 KG;	ALMENARA

LOTE 6: ÓLEO PARA MÁQUINA DE COSTURA

ITEM	UN.	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1	01 FRASCO DE 1 LITRO	000299073	OLEO PARA MAQUINA DE COSTURA - APLICACAO: LUBRIFICACAO;	ALMENARA

LOTE 7: PRODUTOS QUÍMICOS MONTES CLAROS

ITEM	UN.	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	Galão 5 litros	04	000046884	HIPOCLORITO DE SODIO PARA LIMPEZA - APLICACAO: DESINFETANTE DE PISOS E SUPERFICIES; BASE: DICLOROISOCIANURETO DE SODIO, C/1% DE CLORO ATIVO;	Montes Claros
02	1 KG	04	000408522	CARBONATO DE SODIO ANIDRO - APLICACAO: PA, METODOLOGIA DE COLORACAO DE DNA; PUREZA: 99,95 - 100,05 POR CENTO; FORMULA MOLECULAR: NA2CO3; PESO MOLECULAR: 105,99;	MONTES CLAROS
03	1 KG	10	000416932	SODA CAUSTICA - ASPECTO: ESCAMAS BRANCAS; AGENTE ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO; FORMULA QUIMICA: NAOH; MASSA MOLECULAR: 40,0 UMA;	MONTES CLAROS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 8: PRODUTOS QUÍMICOS ALMENARA

ITEM	UN.	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 KG	02	000500461	CLORETO DE CALCIO - TIPO: ANIDRO; FORMULA MOLECULAR: CACL2; PESO MOLECULAR: 110,99; PUREZA: 96,0 POR CENTO; ASPECTO: PO FINO, DE COR BRANCA;	ALMENARA
02	1 KG	02	000502774	SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO - APLICACAO: P.A. (PARA ANALISE); ASPECTO: CRISTAIS AZUIS OU PO CRISTALINO; FORMULA MOLECULAR: CUSO4 . 5H2O; PESO MOLECULAR: 249,69; PUREZA: PARA ANALISES QUIMICAS;	ALMENARA
03	FRASCO 500 GRAMAS	04	000506265	SULFATO DE MANGANES MONOHIDRATADO (OSO) - APLICACAO: P.A. (PARA ANALISE); ASPECTO: CRISTAL VERMELHO PALIDO; FORMULA MOLECULAR: MNSO4 . H2O; PESO MOLECULAR: 169,02; PUREZA: DE 99,0 POR CENTO;	ALMENARA

LOTE 9 : MADEIRAS TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	01 UN	20	000190063	TABUA - NOME MADEIRA: PINHO; DIMENSAO: 30,0CM LARGURA X 2,5CM ESPESSURA; ACABAMENTO: APARELHADA;	TEÓFILO OTONI
02	01 UN	290	000245852	RIPA - TIPO MADEIRA: PARAJU; ACABAMENTO: IMUNIZADA E APLAINADA; DIMENSAO: 4,0CM LARGURA X 2,0CM ESPESSURA;	TEÓFILO OTONI
03	01 UN	12	001051822	POSTES DE MADEIRA - MADEIRA: EUCALIPTO TRATADO; DIMENSAO: 18/20 X 1100CM;	TEÓFILO OTONI
04	01 UN	123	000979759	MOURAO MADEIRA - DIMENSAO: DE 10 A 13CM DE DIAMETRO; ALTURA: 220CM; FORMATO: CILINDRICO; TIPO: EUCALIPTO IMUNIZADO;	TEÓFILO OTONI
05	01 UN	100	001352105	POSTES DE MADEIRA - MADEIRA: EUCALIPTO TRATADO; DIMENSAO: 10/13 X 220CM;	TEÓFILO OTONI
06	01 UN	100	001139347	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: PEROBINHA; ACABAMENTO: DESEMPENADO; MEDIDAS: 5,0CM LARGURA X 6,0CM ESPESSURA;	TEÓFILO OTONI



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 10 : MADEIRAS MONTES CLAROS

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	01 UN	48	000245852	RIPA - TIPO MADEIRA: PARAJU; ACABAMENTO: IMUNIZADA E APLAINADA; DIMENSAO: 4,0CM LARGURA X 2,0CM ESPESSURA;	MONTES CLAROS
02	01 UN	20	001352105	POSTES DE MADEIRA - MADEIRA: EUCALIPTO TRATADO; DIMENSAO: 10/13 X 220CM;	MONTES CLAROS
03	01 UN	23	001139347	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: PEROBINHA; ACABAMENTO: DESEMPENADO; MEDIDAS: 5,0CM LARGURA X 6,0CM ESPESSURA;	MONTES CLAROS

LOTE 11: RAÇÕES E SIMILARES TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	SACO 50 KG	10	000282960	MILHO - TIPO DO MILHO: EM GRAO PARA FABRICACAO DE RACAO PARA ANIMAIS;	TEÓFILO OTONI

LOTE 12: RAÇÕES E SIMILARES MONTES CLAROS

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	SACO 50 KG	02	000282960	MILHO - TIPO DO MILHO: EM GRAO PARA FABRICACAO DE RACAO PARA ANIMAIS;	MONTES CLAROS

LOTE 13: EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	22	000647195	OCULOS DE SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: POLICARBONATO; FINALIDADE: CONTRA PRODUTOS QUIMICOS; LENTE: POLICARBONATO, AMPLA VISAO; ABAS: LATERAIS COM VALVULAS; FIXACAO: ALCAS EM ELASTICO, PARA FIXACAO NAS ORELHAS;	MONTES CLAROS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 14: MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	02	001455621	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE SOBREPOR; FORMATO: RETANGULAR; SECOES: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: TERMOPLASTICO AUTOEXTINGUIVEL;	TEÓFILO OTONI
02	1 UN	01	000541621	DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO; DIMENSOES: 19MM X 50 M; COR: PRETA;	TEÓFILO OTONI
03	1 UN	01	000294276	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO; CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; POLARIDADE: MONOPOLAR; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS; FIXACAO: SOBRE TRILHOS;	TEÓFILO OTONI
04	1 UN	03	000087734	BOCAL PARA LAMPADAS - MATERIA-PRIMA: PVC; ANTIVIBRATORIO; BASE DA LAMPADA: G13; TENSAO LIMITE: PARA TENSOES DE ATE 600 VOLTS;	TEÓFILO OTONI
05	ROLO 100 MTS	01	000639435	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC; SECAO: 1,0 MM2; COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) VERDE;	TEÓFILO OTONI

LOTE 15: AVIAMENTOS E MATERIAL PARA COSTURA BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	250	001375016	BOBINA DOMESTICA - MATERIA-PRIMA: ACRILICO; TIPO: BAIXA;	BELO HORIZONTE
02	CAIXA COM 100 UN	50	000133000	ALFINETE - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TIPO: COMUM;	BELO HORIZONTE
04	1 UN	50	001374940	ABRIDOR DE CASA E DESMANCHADOR COSTURA - MATERIA-PRIMA DO CABO: PLASTICO; MATERIA-PRIMA DO CORPO: METAL; TAMANHO: 9CM;	BELO HORIZONTE
05	1 UN	20	000516031	ALICATE VAZADOR - FINALIDADE: PARA PERFURACAO DE TERMOPLASTICO, COURO ETC; MATERIA PRIMA: ACO CROMO VANADIO; MEDIDAS: 22CM;	BELO HORIZONTE.
06	ROLO 100 MTS	03	000517968	ELASTICO USO VESTUARIO - MATERIA-PRIMA: 75% POLIESTER E 25% ELASTODIENO; NUMERO: 30; COR: BRANCA, COM 3CM DE LARGURA;	BELO HORIZONTE
07	1 UN	25	001442287	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO (FIO URSO); ETIQUETA: 0; APRESENTACAO: 183 METROS = 200 JARDAS; COR: BRANCA;	BELO HORIZONTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 16: AVIAMENTOS E MATERIAL PARA COSTURA TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	60	001352318	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; ETIQUETA: 120; APRESENTACAO: CONE DE 2.000 JARDAS = 1829 METROS; COR: BEGE;	TEÓFILO OTONI
02	PACOTE 10 UN	32	000928178	AGULHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: DC90; NUMERO DA AGULHA: 14; APLICACAO: MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK;	TEÓFILO OTONI
03	1 UN	40	000751910	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: ALGODAO 100%; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: AZUL; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
04	1 UN	20	000285102	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: MARROM; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
05	1 UN	40	000285110	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: ROSA; INALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
06	1 UN	40	001234838	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; ETIQUETA: 120; APRESENTACAO: CONE DE 2.000 JARDAS = 1.829 METROS; COR: MARROM;	TEÓFILO OTONI
07	ROLO 50 MTS	12	001447416	VIES - MATERIA-PRIMA: ALGODAO; TIPO: LISO; LARGURA: 2,5 CM; COR: AZUL;	TEÓFILO OTONI
08	PACOTE GRAMAS	100	000435929	MICANGA - COR: VERMELHA; PESO: 0.400 G; MATERIA-PRIMA: PLASTICO;	TEÓFILO OTONI
09	1 UN	20	001390910	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO 125 METROS; COR: LILAS; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
10	1 UN	40	000764426	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: VERDE; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
11	ROLO 50 METROS	12	001447432	VIES - MATERIA-PRIMA: ALGODAO; TIPO: LISO; LARGURA: 2,5 CM; COR: VERDE;	TEÓFILO OTONI
12	1 UN	20	001234889	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; ETIQUETA: 120; APRESENTACAO: CONE DE 2.000 JARDAS = 1.829 METROS; COR: PRETA;	TEÓFILO OTONI
13	1 UN	20	000285099	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: BRANCA; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
14	1 UN	40	000263621	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: VERMELHA; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

15	1 UN	40	001411632	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; ETIQUETA: 120; APRESENTACAO: CONE DE 2.000 JARDAS = 1.829 METROS; COR: CINZA CLARO;	TEÓFILO OTONI
16	1 UN	40	000241261	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: AMARELA; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
17	PACOTE 50 GRAMAS	100	000437816	MICANGA - COR: AMARELA; PESO: 0.350 G; MATERIA-PRIMA: PLASTICO;	TEÓFILO OTONI
18	PACOTE 50 GRAMAS	100	000436046	MICANGA - COR: AZUL; PESO: 0.350 G; MATERIA-PRIMA: PLASTICO;	TEÓFILO OTONI
19	1 UN	20	001447297	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; APRESENTACAO: NOVELO COM 125 METROS; COR: LARANJA; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
20	1 UN	40	001234790	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; ETIQUETA: 120; APRESENTACAO: CONE DE 2.000 JARDAS = 1.829 METROS; COR: BRANCA;	TEÓFILO OTONI
21	ROLO 50 METROS	12	001447424	VIES - MATERIA-PRIMA: ALGODAO; TIPO: LISO; LARGURA: 2,5 CM; COR: VERMELHO;	TEÓFILO OTONI
22	1 UN	40	000273813	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: DE NYLON PLASTIFICADO, 100% POLIAMIDA; ETIQUETA: 40; APRESENTACAO: CONE DE 160 GRAMAS; COR: PRETA;	TEÓFILO OTONI
23	1 UN	20	001390902	LINHAS PARA BORDAR - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; APRESENTACAO: NOVELO 125 METROS; COR: ROXA; FINALIDADE: CROCHE;	TEÓFILO OTONI
24	PACOTE 50 GRAMAS	100	000648191	MICANGA - COR: BRANCA; PESO: 0.350 G; MATERIA-PRIMA: PLASTICO;	TEÓFILO OTONI
25	1 UN	40	001352318	LINHA PARA COSTURA - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; ETIQUETA: 120; APRESENTACAO: CONE DE 2.000 JARDAS = 1829 METROS; COR: BEGE;	TEÓFILO OTONI

LOTE 17: TECIDOS PARA BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	METRO	08	001447360	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TULE; COMPOSICAO: 100% POLIAMIDA; LARGURA: 2,40 M; COR: BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M ² ;	BELO HORIZONTE
02	METRO	150	000866997	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: ALGODAO AMERICANO CRU; COMPOSICAO: 100% ALGODAO; LARGURA: 250CM; COR: NA COR BEGE; GRAMATURA: .;	BELO HORIZONTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

03	METRO	50	001374524	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TRICOLINE; COMPOSICAO: 100% ALGODAO; LARGURA: 1,47 CM; COR: XADREZ MIUDO, COR VERMELHA E BRANCA; GRAMATURA: MINIMA DE 120G/M2, TELA 1/1;	BELO HORIZONTE
04	METRO LINEAR	20	001449575	RENDA - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; LARGURA: 300 CM; COR: BRANCA;	BELO HORIZONTE

LOTE 18: TECIDOS PARA TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	METRO	60	001011243	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TRICOLINE; COMPOSICAO: 100% ALGODAO; LARGURA: 150CM; COR: NA COR VERMELHA; GRAMATURA: GRAMATURA MINIMA DE 120 G/M2, TELA 1/1;	TEÓFILO OTONI
02	METRO	60	001353055	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TRICOLINE; COMPOSICAO: 100% ALGODAO; LARGURA: 150 CM; COR: PRETA; GRAMATURA: 120 G/M2;	TEÓFILO OTONI
03	METRO	60	001515713	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TRICOLINE; COMPOSICAO: 100% ALGODAO; LARGURA: 1,50 METROS; COR: ROSA; GRAMATURA: 120 GM2/TELA 1X1;	TEÓFILO OTONI

LOTE 19: UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COZINHA BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	10	000758809	FACA DE COZINHA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MEDIDAS: 17,5CM; LAMINA: LISA; CABO: POLIPROPILENO;	BELO HORIZONTE
02	1 UN	08	000761087	ESCUMADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CABO: BAQUELITE; TAMANHO: 35CM;	BELO HORIZONTE
03	1 UN	10	001056816	MEDIDOR PARA COZINHA TIPO: COPO; MATERIA PRIMA: PLASTICO; CAPACIDADE: 1000ML; GRADUACAO: GRADUADO EM ML;	BELO HORIZONTE
04	1 UN	20	001238205	FORMA ASSADEIRA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; DIMENSOES: COMPRIMENTO 44CM X LARGURA 30CM X ALTURA 5,3CM; REVESTIMENTO: COM TEFLON ATIADERENTE; FINALIDADE: DIVERSOS;	BELO HORIZONTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

05	1 UN	40	000791610	COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; COMPRIMENTO: 39 A 43CM; CABO: ACO INOX;	BELO HORIZONTE
06	1 UN	20	000378445	RALADOR - MATERIA PRIMA: ALUMINIO; TAMANHO: GRANDE; MODELO: 4 FACES;	BELO HORIZONTE
07	1 JOGO	16	000837563	POTE PARA MANTIMENTOS - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO; CAPACIDADE/COMPOSICAO: RETANGULAR, EM JOGO COMPOSTO DE 5 POTES DE 1 A 5KG; TAMPA: COM TAMPA EM POLIESTIRENO;	BELO HORIZONTE
08	1 UN	20	000494038	PENEIRA USO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE; DIAMETRO: 30CM;	BELO HORIZONTE
09	1 UN	08	000834343	BALDE - CAPACIDADE: 5 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;	BELO HORIZONTE
10	1 UN	10	001237837	TABUA PARA CORTE - APLICACAO: CARNE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR BRANCA; DIMENSOES: 50 X 20CM;	BELO HORIZONTE
11	1 UN	168	001011774	POTE PARA CONDIMENTOS - MATERIA-PRIMA: VIDRO, COM TAMPA EM PLASTICO; CAPACIDADE: 500ML;	BELO HORIZONTE
12	1 UN	16	000992453	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ISOPOR; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES: 20CM X 15CM;	BELO HORIZONTE
13	1 UN	10	000296392	FACA DE COZINHA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MEDIDAS: 30 CM; LAMINA: LISA; CABO: MADEIRA;	BELO HORIZONTE
14	1 UN	30	000105481	BACIA - TAMANHO: GRANDE; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CANELADO; CAPACIDADE: 18 LITROS;	BELO HORIZONTE
15	1 UN	30	000105589	BACIA - TAMANHO: MEDIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CANELADO; CAPACIDADE: 10 LITROS;	BELO HORIZONTE
16	ROLO 300 MTS	10	001236113	FILME MULTIAPLICACAO - MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE; DIMENSOES: 38CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO;	BELO HORIZONTE
17	1 UN	30	000857688	FORMA ASSADEIRA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; DIMENSOES: 50 X 30 X 05CM ALTURA; REVESTIMENTO: REVESTIDO EM ALUMINIO; FINALIDADE: ASSADOS EM GERAL;	BELO HORIZONTE
18	1 UN	02	000837482	BACIA - TAMANHO: GRANDE; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; CAPACIDADE: 20 LITROS;	BELO HORIZONTE
19	1 UN	20	001053957	COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; COMPRIMENTO: 32CM; CABO: INOX;	BELO HORIZONTE
20	1 UN	06	001159801	AFIADOR DE FACA - MATERIA PRIMA: INOX;	BELO HORIZONTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

21	1 UN	06	000727377	PENEIRA USO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 30CM;	BELO HORIZONTE
22	1 UN	10	000441384	FACA - TIPO: DESOSSA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MEDIDAS: 28CM; LAMINA: LISA; CABO: POLIPROPILENO BRANCO;	BELO HORIZONTE
23	1 UN	24	000173320	POTES PARA ARMAZENAMENTO DE CONGELADOS - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO; FORMATO: REDONDO, COM TAMPA; CAPACIDADE: 1.000 ML;	BELO HORIZONTE

LOTE 20: CAIXA PLÁSTICA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	60	000240680	CAIXA PLÁSTICA-TIPO DO PLÁSTICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDIDAS: 64 CM COMPRIMENTO x 42 CM LARGURA x 36 CM ALTURA; TIPO: GRADEADA, SEM TAMPA	ALMENARA

LOTE 21 : MATERIAL DE ESCRITÓRIO BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	04	000090018	COLA - TIPO: LIQUIDA (ARALDITE); FINALIDADE: MULTIUSO;	BELO HORIZONTE
02	CAIXA 100 FLS.	25	000056596	PAPEL CARBONO - MATERIA PRIMA: PELICULA DE POLIESTER; MEDIDAS: 220 X 330MM; TIPO: UMA FACE, COR PRETA;	BELO HORIZONTE
03	1 UN	16	000076309	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA/ESPESSURA: NA GRAMATURA DE 20 G/M QUADRADO; MEDIDA: 100 X 120CM; COR: TRANSPARENTE;	BELO HORIZONTE
04	1 KG	10	000017582	PAPELÃO - ESPESSURA: 2,2MM; FORMATO: 80 X 100CM; COR: CINZA;	BELO HORIZONTE
05	1 UN	05	000744670	CANETA PARA TECIDOS - COR: PRETA; CORPO: PLASTICO;	BELO HORIZONTE

LOTE 22: MATERIAL DE PESCA BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 100 mts	08	000828564	LINHA DE PESCARIA - MATERIA-PRIMA: FLUORCARBONO PURO; COR: TRANSPARENTE; ESPESSURA: 0,25MM/12 LBS;	BELO HORIZONTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 23: MATERIAL DE PESCA ALMENARA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	03	000056898	REDE PARA PESCARIA - MATERIA PRIMA: NYLON, MULTIFILAMENTO SEM NO; MALHA: 12MM; MEDIDA: 2 A 2,5M ALTURA X 30M COMPRIMENTO; FIO: 210/08;	ALMENARA

LOTE 24: FERRAMENTAS BELO HORIZONTE:

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	20	000688908	ALICATES CUJA FUNCAO PRINCIPAL SEJA O CORTE - CORTE: RETO (ALICATE TIPO TELEFONE BICO RETO, COM MOLA); MEDIDA NOMINAL: 8 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO FOSFATIZADO; REVESTIMENTO: CABO REVESTIDO EM PVC;	BELO HORIZONTE
02	1 UN	08	000336297	LIMA - PERFIL: MEIA CANA; TIPO DE CORTE: BASTARDA; MATERIA-PRIMA: ACO; MEDIDAS: 10 POLEGADAS;	BELO HORIZONTE
03	1 UN	04	000118354	CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 30MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: ACO;	BELO HORIZONTE
04	1 UN	03	000008753	LIMA - PERFIL: REDONDA; TIPO DE CORTE: MURCA; MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO; MEDIDAS: 160MM;	BELO HORIZONTE
05	1 UN	09	000332313	MARTELO - TIPO: DE UNHA; TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 27MM; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO;	BELO HORIZONTE
06	1 UN	02	000174572	PE DE CABRA - MATERIA PRIMA: FERRO FUNDIDO; MEDIDAS: 1 1/2 POL(DIAMETRO) X 100CM (COMPRIMENTO);	BELO HORIZONTE
07	1 UN	01	001076280	TORQUES - TIPO: DE CARPINTEIRO; TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO;	BELO HORIZONTE

LOTE 25 : MATERIAL PARA ARTESANATO BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDA DE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROL O 100 MTS	20	000088714	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: ALGODAO; FIOS: 12 FIOS;	BELO HORIZONTE
02	1 UN	16	001241290	COLA - TIPO: LIQUIDO; FINALIDADE: PARA BORRACHAS, MADEIRAS, PLASTICOS, CORTICAS, METAIS;	BELO HORIZONTE
03	1 UN	16	001484885	SOVELA - MATERIA-PRIMA: ACO; TAMANHO: 12,7 X 5CM; CABO: MADEIRA;	BELO HORIZONTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 26: MATERIAL MÉDICO – ODONTOLÓGICO BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	PACOTE 100 UN	20	000044539	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: 1 CAMADA COM CLIPE NASAL; MATERIA PRIMA: NAO TECIDO;	BELO HORIZONTE
02	PACOTE 20 UN	200	001358260	AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - TIPO: DESCARTAVEL, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; GRAMATURA/COMPOSICAO: 30 A 40 G/M2; COMPRIMENTO: 110CM APROXIMADAMENTE;	BELO HORIZONTE

LOTE 27: ARTIGOS PARA FUMANTES BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	UN	16	000706213	ISQUEIRO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; COMBUSTAO: A GAS	BELO HORIZONTE

LOTE 28 : PRODUTOS DE LIMPEZA BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	FRASCO 500 ML	30	000141232	DETERGENTE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGANCIA: NEUTRO;	BELO HORIZONTE
02	1 UN	16	000126071	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL; APRESENTACAO: MANUAL, CORPO DE PLASTICO, SEM CABO;	BELO HORIZONTE
03	PACOTE 2 UN	20	000056774	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: QUADRADO;	BELO HORIZONTE
04	PACOTE 4 UN	10	371580	PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: ALGODAO; COMPOSICAO (1): 100% FIBRA DE ALGODAO;	BELO HORIZONTE

LOTE 29: ADUBOS, SEMENTES E PRODUTOS PARA A TERRA TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	SACO 50 KG	02	000702307	CALCARIO - TIPO: DOLOMITICO, MAIS DE 12DAG/KG DE MGO,PRTN MIN.75,1%; FINALIDADE: CORRECAO DE PH DO SOLO;	TEÓFILO OTONI



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

LOTE 30: ADUBOS, SEMENTES E PRODUTOS PARA A TERRA ALMENARA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	PACOTE 1.000 UN	10	000381624	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: POLIPROPILENO, PRETO FOSCO; FINALIDADE: PLANTIO DE MUDAS; CAPACIDADE OU DIMENSOES: 240MM X 180MM X 0,40MM ESPESSURA;	ALMENARA
02	1 KG	08	000119202	ACIDO BORICO (INSUMO) - FORMULA: FORMULA QUIMICA: H3BO3; GARANTIA: GARANTIA MINIMA: 17% B - SOLUVEL EM AGUA; FORMULACAO: ADUBACAO DE SOLO/ADUBACAO FOLIAR;	ALMENARA
03	1 KG	02	000494283	SULFATO DE MAGNESIO (INSUMO) - FORMULA QUIMICA: MGS047H20; APARENCIA: PEQUENOS CRISTAIS; COLORACAO: BRANCA; SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA A 100 POR CENTO;	ALMENARA

LOTE 31: BOMBA HIDRAULICA MONTES CLAROS

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	04	000695270	BOMBA HIDRAULICA PARA SISTEMA TRATAMENTO DE AGUA - SISTEMA: MINI PRESSURIZADOR AUTOMATICO; CODIGO: JBR PUMP01;	MONTES CLAROS

LOTE 32: BOMBA HIDRAULICA TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	01	000695270	BOMBA HIDRAULICA PARA SISTEMA TRATAMENTO DE AGUA - SISTEMA: MINI PRESSURIZADOR AUTOMATICO; CODIGO: JBR PUMP01;	TEÓFILO OTONI

LOTE 33: TELAS TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 50 MTS	02	001123220	TELA TIPO NYLON - LARGURA: 6,00M DE LARGURA; FINALIDADE: TELA SOMBRITE 50% PARA SOMBREAMENTO;	TEÓFILO OTONI
02	METRO	250	000824968	TELA - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; FIO: 14; MALHA: 6CM; LARGURA: 2,00 METROS; TIPO: ALAMBRADO;	TEÓFILO OTONI



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

03	METRO	500	001340492	TELA - FERRAGEM MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FIO: 24 BWG; MALHA: 1/2 POLEGADA; LARGURA: 1,5 METROS; TIPO: HEXAGONAL PARA VIVEIRO;	TEÓFILO OTONI
----	-------	-----	-----------	--	---------------

LOTE 34: TELAS MONTES CLAROS

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 50 MTS	02	001123220	TELA TIPO NYLON - LARGURA: 6,00M DE LARGURA; FINALIDADE: TELA SOMBRITE 50% PARA SOMBREAMENTO;	MONTES CLAROS
02	METRO	150	001340492	TELA - FERRAGEM MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FIO: 24 BWG; MALHA: 1/2 POLEGADA; LARGURA: 1,5 METROS; TIPO: HEXAGONAL PARA VIVEIRO;	MONTES CLAROS

LOTE 35: TELAS ALMENARA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 50 MTS	06	001123220	TELA TIPO NYLON - LARGURA: 6,00M DE LARGURA; FINALIDADE: TELA SOMBRITE 50% PARA SOMBREAMENTO;	ALMENARA
02	METRO	250	000824968	TELA - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; FIO: 14; MALHA: 6CM; LARGURA: 2,00 METROS; TIPO: ALAMBRADO;	ALMENARA
03	METRO	100	001340492	TELA - FERRAGEM MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FIO: 24 BWG; MALHA: 1/2 POLEGADA; LARGURA: 1,5 METROS; TIPO: HEXAGONAL PARA VIVEIRO;	ALMENARA

LOTE 36: ARTIGOS PARA EMBALAGEM ALMENARA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 MILHEIRO	10	000381624	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: POLIPROPILENO, PRETO FOSCO; FINALIDADE: PLANTIO DE MUDAS; CAPACIDADE OU DIMENSOES: 240MM X 180MM X 0,40MM ESPESSURA;	ALMENARA
02	1 KG	08	000117560	SACO PLASTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO; CAPACIDADE OU DIMENSOES: 20 X 30CM, ESPESSURA 0,10MM;	ALMENARA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

03	1 KG	09	000082457	SACO PLASTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO; CAPACIDADE OU DIMENSOES: 25 X 35CM, ESPESSURA 0,10MM;	ALMENARA
----	------	----	-----------	---	----------

LOTE 37: CARIMBOS BELO HORIZONTE

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	1 UN	02	000718998	CARIMBO NUMERADOR/DATADOR - MATERIA PRIMA: METAL CROMADO; TIPO: NUMERADOR; FUNCIONAMENTO: MECANICO; CAPACIDADE DE DIGITOS: 06 DIGITOS;	BELO HORIZONTE

LOTE 38: LONAS TEÓFILO OTONI

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 50 MTS	02	001337122	LONA PLASTICA - MEDIDA: 10M LARGURA X 50M COMPRIMENTO; COR: DUPLA FACE: PRETA E BRANCA; ESPESSURA: 200 MICRAS;	TEÓFILO OTONI

LOTE 39: LONAS MONTES CLAROS

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 50 MTS	01	001337122	LONA PLASTICA - MEDIDA: 10M LARGURA X 50M COMPRIMENTO; COR: DUPLA FACE: PRETA E BRANCA; ESPESSURA: 200 MICRAS;	MONTES CLAROS

LOTE 40: LONAS ALMENARA

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	ROLO 50 MTS	01	001337122	LONA PLASTICA - MEDIDA: 10M LARGURA X 50M COMPRIMENTO; COR: DUPLA FACE: PRETA E BRANCA; ESPESSURA: 200 MICRAS;	ALMENARA

LOTE 41: AÇUCAR CRISTAL

ITEM	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA
01	PACOTE 5 KG	36	49310	AÇUCAR – TIPO: CRISTAL	BELO HORIZONTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º/ANO</i> <i>Preenchida em papel timbrado da proponente)</i>			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Nome empresarial			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA – PARA CADA LOTE			
Item 01 –	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total (a)
	R\$	e	R\$
Item 02 –	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total (b)
	R\$	e	R\$
Valor Total do Lote : (a) + (b) + (C) +(D) etc...			R\$
Condições de pagamento			CONFORME DESCRITO NO EDITAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

Prazo de Validade da Proposta	
Local de execução	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.	
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	
Data e local.	
Assinatura do Representante Legal da Empresa	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG

ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa